



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Primeira Vara Cível de São Joaquim

DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 15h30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 15h30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente on line no site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br).

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Doutor Laerte Roque Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Joaquim/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

**1 – Processo 0002122-07.2007.8.24.0063**

**EXEQUENTE: COMERCIO E REPRESENTACOES GILVAN LTDA**

**EXECUTADO: ESPOLIO DE EDUARDO HILO FONTANELLA**

Bens: 1/3 do imóvel objeto da matrícula n. 819 do Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim, com a seguinte descrição: Um terreno que mede 5 metros e seis centímetros (5,06mts) de frente, por igual metragem de fundos e trinta e três metros (33,00mts) de comprimento por ambos os lados, ou seja, 166,98 metros quadrados, situado nesta cidade, com frente para a Rua Lauro Muller, fundos com terras de Laura Nunes Goulart, dividindo de um lado com terras de Marcos Danilo Fontanella, Eduardo Hilo Fontanella e Wilson Araujo Fontanella e a Sociedade Musical Mozart Joaquinense e por outro lado com terras de Alcidomiro Cruz. **Avaliado 1/3 do imóvel em R\$ 40.652,77 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

Onus: Existe penhora registrada sob R-4 referente a 1/3 do imóvel.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá cumprir as disposições constantes no art. 895 do NCPC. Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade on-line. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da





**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Leilao na modalidade “ad corpus”. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 99012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Dr. Laerte Roque Silva  
Juiz de Direito da Primeira Vara Cível de São Joaquim

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324